

Meia-pensão: resolvidos todos os casos pendentes

O BCP devolve este mês aos bancários reformados os 125 euros da meia-pensão indevidamente deduzidos. Resolvida a situação do banco, o último ainda pendente, encerra-se finalmente este processo.

MAIS, SBN e SBC não desistiram até que o último caso pendente do processo da meia-pensão estivesse resolvido – e a prova disso é o anúncio do BCP de que vai processar em fevereiro o pagamento dos 125 euros em falta.

Este é o culminar de um longo percurso. Recorde-se que a meia-pensão, decretada em setembro de 2023 pelo governo então em exercício, começou a ser paga pelas instituições de Crédito (IC) aos bancários reformados em junho de 2024. Mas verificaram-se logo alguns erros no processamento, levando centenas de sócios a contactar os Sindicatos com dúvidas e reclamações.

Em causa o desconto indevido de 125 euros. Desde essa altura, MAIS, SBN e SBC desenvolveram todos os esforços para a reposição dessa quantia aos reformados, reivindicando junto de todas as entidades envolvidas – desde os bancos ao Ministério das Finanças.

Algumas IC transmitiam então aos Sindicatos que ainda não tinham recebido a informação necessária da Direção-Geral de Finanças. Ou seja, sem a respetiva listagem com os erros apurados no processamento, não poderiam repor a verba indevidamente retida.

Devolução

Recorde-se que em 29 de abril de 2025, os três Sindicatos da UGT informaram os sócios, em comunicado, de que as IC já estavam a devolver aos bancários reformados os 125 euros da meia-pensão, indevidamente deduzidos.

No final de 2025 os Sindicatos tinham informação de que apenas uma IC ainda não tinha a informação necessária do Ministério das Finanças: o BCP.

Finalmente, em fevereiro o BCP informou os Sindicatos de que já tinha recebido da Direção-Geral do Tesouro e Finanças a listagem com identificação dos reformados/pensionistas a quem deverá ser efetuado o pagamento dos 125 euros – e que será processado este mês.

MAIS, SBN e SBC cumprem sempre os compromissos que assumem – demore o tempo que demorar, não desistem de lutar e garantir aos seus sócios aquilo a que têm direito e a resolução deste processo é mais uma prova dessa determinação.

As Direções

